



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/06000055

Número / Ano	000055/2024
Data / Horário	06/03/2024 - 13:34:09
Ementa	Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Manolo Navarro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município como Guarda Municipal.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	35
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 55/2024
Rubrica  Fls. 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 03/2024
Rubrica [assinatura] Fls. 03

LIDO
07/03/24
[assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 35/2024

AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
MANOLO NAVARRO DE PAULA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Manolo Navarro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município como Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2024.


MARCO AURÉLIO SILVA BUENO
(TICÓ)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
14 / 03 / 24
[assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 55704
Rubrica F's 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

MANDO NAVARRO DE PAULA

DATA DE NASCIMENTO:

13 / 03 / 1984

TELEFONE:

(22) 99204-5291

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

RUA SÃO FRANCISCO DA SILVA 112 - VILA NOVA C. MACABU-RJ

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

VALQUIRIA MONÓRIO DA SILVA

ONDE NASCEU:

☒ Conceição de Macabu

☐ Outro: _____

CASO RESIDA EM CONCEIÇÃO DE MACABU, INFORME DESDE QUE DATA

13/03/1984

Idema do Menlo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FALE SOBRE SUA VIVÊNCIA E CONTRIBUIÇÕES (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS ETC) EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

CRISTÃO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A 20 ANOS. GUARDA MUNICIPAL DE PARREIRA, ATUANTE NAS CONSTANTES LUTAS DA CLASSE E DA SEGURANÇA MUNICIPAL - PARTICIPEI NA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA RONDA ESCOLAR, DA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL. PARTICIPEI DA PRIMEIRA EQUIPE DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA IMPLANTAÇÃO E CRESCIMENTO DA INSTITUIÇÃO. NO ANO DE 2021 ASSUMI A SECRETARIA DE SEGURANÇA, ONDE FIZ UM TRABALHO VOLTADO PARA A VALORIZAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS. CHEI O DESTACAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL EM MACABUZINHO AUMENTANDO A SENSÇÃO DE SEGURANÇA NO 2º DISTRITO, IMPLANTEI A RONDA OSTENSIVA NA ÁREA CENTRAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 55/2024
Rubrica 06 Fis 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

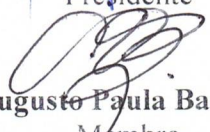
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 55/2024
Rubrica Fls. 02

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 59/2024
Assunto: Encaminhamento

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.460/24
Em:	19/03/24
Ass:	up

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **28/2024 a 46/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 11/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	
Em:	
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



C M C M
Secretaria
Processo nº 55/2024
Rubrica  Fls 08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. BRENO FRANCISCO EDUARDO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Breno Francisco Eduardo, pelos relevantes serviços prestados ao município como Presidente da Associação de Moradores da Calçadinha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2024
AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. PAULO CÉSAR CHAGAS PESSANHA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Paulo César Chagas Pessanha, natural de Quissamã/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade como microempreendedor na "Delícias Garcia", eleito por 3 anos consecutivos em votação pública melhor açaí da cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. MANOLO NAVARRO DE PAULA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Manolo Navarro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município como Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA DE FÁTIMA CASTRO BARCELOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Maria de Fátima Castro Barcelos, pelos relevantes serviços prestados ao município como empresária no ramo farmacêutico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024